



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

1

2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

3

4

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, com reunião realizada mediante videoconferência através do software Google Meet, através do link <https://meet.google.com/ksx-sqwn-fue>, reuniram-se os membros nomeados ao Conselho da Cidade para reunião extraordinária.

7

Compareceram os seguintes conselheiros representantes do Poder Público

Municipal: **(i)** pela Secretaria Municipal de Planejamento: Conselheiro (a)

Titular Elias Abdalla Neto ausente Conselheiro (a) Suplente Marcia Marcondes

Sodré de Paula presente; **(ii)** pela Secretaria Municipal de Saúde: Conselheiro

(a) Titular Jessie Alencar Nunes presente e Conselheiro (a) Suplente Thabata

Cristina Borges Santana Mendes ausente; **(iii)** pela Secretaria Municipal de

Defesa Social: Conselheiro (a) Titular Edna Edite de Santana presente

somente a partir de 15h54minh e Conselheiro (a) Suplente Marcos Oliveira

Bispo ausente; **(iv)** pela Secretaria Municipal de Educação: Conselheiro (a)

Titular Marinalva dos Santos Matheus ausente e Conselheiro (a) Suplente

Markus Pablo Nobre dos Santos ausente; **(v)** pela Secretaria Municipal de

Assistência e Desenvolvimento Social: Conselheiro (a) Titular Aline Pereira da

Silva Carreira presente e Conselheiro (a) Suplente Danielle Lourenço

Mamede ausente; **(vi)** pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e

Esportes: Conselheiro (a) Titular Edilson Almeida presente somente a partir

de 15h47minh e Conselheiro (a) Suplente Mariana Barros Prado Cremonezi

ausente; **(vii)** pela Secretaria Municipal da Fazenda: Conselheiro (a)

Titular Artur Renato Chaves Martins presente e Conselheiro (a) Suplente

Valéria Leme Gama ausente; **(viii)** pela Secretaria Municipal de Obras,

Serviços e Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Agricultura: Cadeira 1 o Conselheiro (a) Titular Ana Paula

Falaschi presente e Conselheiro (a) Suplente José Roberto Rodrigues Alves

ausente; Cadeira 2 o Conselheiro (a) Titular Eduardo Monteiro Ribas

presente e Conselheiro (a) Suplente Marcelo Mouro Campos ausente **(ix)** pela

Procuradoria Geral do Município: Conselheiro (a) Titular Vania Denise

Brusco Pini presente e Conselheiro (a) Suplente Sérgio Martins Guerreiro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

34 ausente; (x) pelo Gabinete do Prefeito: Conselheiro (a) Titular Maurício
35 Maranhão Sanches presente e Conselheiro. (a) Suplente Karen Cristine
36 Gewehr presente. Compareceram os seguintes conselheiros representantes
37 da Sociedade Civil: (i) pela Cadeira 1 dos representantes dos empresários -
38 Associação Comercial e Empresarial de Peruíbe: Conselheiro (a) Titular
39 Laudo Bernardo da Silva presente e Conselheiro (a) Suplente Intelina
40 Gomes da Silva ausente; (ii) pela Cadeira 2 dos representantes dos
41 empresários - Associação Comercial e Empresarial de Peruíbe:
42 Conselheiro (a) Titular Jan Rieswick presente e Conselheiro (a) Suplente
43 Sílvia Regina de Lara ausente; (iii) pela Cadeira 3 dos representantes dos
44 empresários - Associação Comercial e Empresarial de Peruíbe:
45 Conselheiro (a) Titular Meyla Monteiro Ibrahim, presente e Conselheiro (a)
46 Suplente Armênio Pereira ausente; (iv) pela Cadeira 1 dos representantes
47 das associações de bairros - Associação Residencial Jardim São Luís:
48 Conselheiro (a) Titular Antonio José Siqueira Camargo presente somente a
49 partir de 16h24minh e Conselheiro (a) Suplente Olga Donizetti dos Santos
50 ausente; (v) pela Cadeira 2 dos representantes das associações de bairros
51 - Associação Residencial Jardim São Luís: Conselheiro (a) Titular Maria
52 Flávia Salatini Camargo ausente e Conselheira (a) Suplente Ourival Martins
53 Frigo presente; (vi) pela Cadeira 3 dos representantes das associações de
54 bairros - Associação Residencial Jardim São Luís: Conselheiro (a) Titular
55 Daniel Braga Ferreira Vaz ausente e Conselheiro (a) Suplente Júlia Moreira
56 Camargo ausente; (vii) pela Cadeira 4 dos representantes das associações
57 de bairros - Associação Residencial Jardim São Luís: Conselheiro (a)
58 Titular Ediléia de Souza Oliveira ausente e Conselheiro (a) Suplente João
59 Carlos de Oliveira presente; (viii) pela Cadeira 1 dos representantes de
60 entidades profissionais ou técnicas e instituições de ensino ou pesquisa e
61 dos Sindicatos dos Trabalhadores - Associação dos Corretores de Imóveis
62 de Peruíbe: Conselheiro (a) Titular Tatiana dos Santos Freitas ausente e
63 Conselheiro (a) Suplente Adroaldo Vasconcelos presente; (ix) pela Cadeira 2,
64 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e instituições de
65 ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores - Associação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

66 dos Corretores de Imóveis de Peruíbe: Conselheiro (a) Titular Walcir
67 Pereira Matias (ACIP) *presente* e Conselheiro (a) Suplente Lilian Moreno Mota
68 Silveira de Messa (OAB Peruíbe) *ausente*; (x) pela Cadeira 3 dos
69 representantes de entidades profissionais ou técnicas e instituições de ensino
70 ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores - 149ª Subseção de Peruíbe
71 da Ordem dos Advogados do Brasil: Conselheiro (a) Titular Luiz
72 Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira *presente somente após 16h01minh* e
73 Conselheiro (a) Suplente Marialice Pereira *ausente*; (xi) pela Cadeira 4
74 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e instituições de
75 ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores - AEAP Associação
76 dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe: Conselheiro (a) Titular Denise
77 Eloi Gonçalves Zorato *ausente* e Conselheira (a) Suplente Wanessa
78 Almeida Valente de Matos *ausente*; (xii) pela Cadeira 1 dos
79 representantes das entidades não governamentais - Mongue Proteção ao
80 Sistema Costeiro: Conselheiro (a) Titular Plínio Edgar Borba de Castro Melo
81 *presente* e Conselheiro (a) Suplente Marjorie Okamura *presente*; (xiii) pela
82 Cadeira 2 dos representantes das entidades não governamentais -
83 Mongue Proteção ao Sistema Costeiro: Conselheiro (a) Titular Katia Maria
84 Pacheco do Santo *presente* e Conselheiro (a) Suplente Rodrigo Sanchez
85 Wolpert *presente*; (xiv) pela Cadeira 3 dos representantes das
86 entidades não governamentais- Mongue Proteção ao Sistema Costeiro:
87 Conselheiro (a) Titular Nizete Nascimento Albuquerque *ausente* e Conselheiro
88 (a) Suplente Neto Ferreira *presente*; (xv) pela Cadeira 1 dos representantes
89 de movimentos populares - NTIP, Núcleo da terceira Idade de Peruíbe:
90 Conselheiro (a) Titular Ivo Soares de Melo *presente* e Conselheiro (a)
91 Suplente Cloentini Von Below *ausente*; (xvi) pela Cadeira 2 dos representantes
92 dos movimentos populares - NTIP, Núcleo da terceira Idade de
93 Peruíbe: Conselheiro (a) Titular Sandra R. Madureira *ausente* e Conselheiro
94 (a) Suplente Sebastião José de Oliveira *presente*. Anotada a presença dos
95 observadores, sem direito a voto: Leandro Popescu de Santis, Mari Polachini.
96 A reunião se iniciou às 15 horas e 05 minutos, sob a Presidência
97 do Conselheiro Maurício Maranhão Sanches, uma vez atingido o quórum



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

98 mínimo de deliberação, na forma regimental. O Presidente Maurício
99 apresentou a **Pauta**: 1. Análise e aprovação das atas de 26 de abril e 03 de
100 maio de 2021; 2. Informe de faltas; 3. Debates da etapa 2. O Conselheiro
101 Presidente Sr. Maurício comunicou a todos da ausência do Secretário, sendo
102 assim regimentalmente necessitaria de alguém para Secretariar essa reunião,
103 na qual convidou a mim Conselheira Karen que aceitei sem objeção dos
104 Conselheiros presentes. A seguir o Presidente solicitou à conselheira Karen, a
105 leitura da ata de 26 de abril de 2021. Lida e realizada as devidas correções, a
106 ata foi aprovada por 18 votos favoráveis. A seguir, em relação à ata de 03 de
107 maio de 2021, foi aprovada com 20 votos favoráveis. Não houve nenhum voto
108 contrário. O presidente Maurício passou para o item 2. Informe de Faltas. Disse
109 que o secretário Dr. Luiz enviou a todos um link de acesso a uma planilha com
110 o número individual de faltas. Há conselheiros que já tiveram o número de
111 faltas que pode causar a exclusão. Temos os seguintes encaminhamentos: 1.
112 Propor uma votação para fazer um abono de faltas em caráter extraordinário; 2.
113 Considerarmos essas faltas e solicitar a substituição do membro e também
114 exclusão da entidade, o que ocasionaria cadeiras vazias e a necessidade de
115 novo chamamento para substituição. A palavra está aberta aos conselheiros.
116 Walcir diz que a gestão deste conselho iniciou em novembro de 2020. Pergunta
117 se está sendo consideradas as faltas das reuniões extraordinárias e se está
118 sendo considerados possíveis problemas de comunicação/conexão. O
119 conselheiro Neto Ferreira pergunta se os conselheiros do poder público
120 também pode perder a cadeira. E como ficam as entidades? Maurício
121 esclarece que o poder público obedece ao mesmo regimento, e fez a leitura
122 do Regimento Interno, artigo 6º e 7º. Em relação ao poder público, ocorre
123 apenas a substituição e já para a sociedade civil, há necessidade de processo
124 eletivo. Maurício concorda com o conselheiro Walcir, de levar em consideração
125 os problemas técnicos de conexão. O conselheiro Sebastião também concorda
126 com o conselheiro Walcir, mas destaca que temos que essa regra deve ser
127 infinita, até a presente data. O conselheiro Adroaldo concorda com os
128 conselheiros Walcir e Sebastião, referindo-se ao período de exceção em que
129 estamos vivendo. Diz que a reunião da audiência pública não deveria ter



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

130 contato para efeito de faltas, bem como as reuniões extraordinárias. O
131 conselheiro Ivo diz que na última reunião foi vítima de equipamento precário e
132 da alteração no horário da reunião. O conselheiro Neto Ferreira concorda com
133 as dificuldades, porém deve-se considerar com mais peso, as ausências e que
134 talvez devêssemos diminuir o número de reuniões extraordinárias. Maurício
135 comenta que anular as faltas dá um parecer de anistia e pode nos criar
136 situações difíceis. Enquanto perdurar as reuniões por videoconferência, as
137 faltas poderiam ser justificadas. Propõe a análise dos seguintes
138 encaminhamentos: 1. Abono de faltas até hoje; 2. Contagem de faltas somente
139 nas reuniões ordinárias; 3. Caracterização da regra de exceção para abono das
140 faltas por videoconferência. Novamente os conselheiros foram ouvidos. O Dr.
141 Luiz Gustavo comenta que a dificuldade tecnológica que possivelmente uma
142 parte sofrer, é de competência do advogado da parte informar. Finaliza que
143 devemos ter uma justificativa antes ou depois da reunião. O conselheiro Plínio
144 diz que tudo está no Regimento Interno e novamente estamos perdendo tempo
145 e pede uma questão de ordem: não é permitida a revisão do regimento na
146 presente reunião. Maurício diz que não é uma revisão do regimento, é apenas
147 uma excepcionalidade do momento. Plínio diz que tem que ser por convocação
148 específica. Maurício argumenta que é uma questão excepcional. Neto Ferreira
149 comenta que o regimento não prevê. Novamente Maurício apresenta os
150 possíveis encaminhamentos: 1. Abono de faltas até a data de hoje, desde que
151 justificadas; 2. Computar faltas, fazer substituições dos conselheiros e novo
152 processo complementar; 3. Deliberação para excepcionalizar a contagem de
153 faltas durante as reuniões por videoconferências com efeito retroativo. Nova
154 rodada de manifestações. O conselheiro Ivo pergunta para quem se encaminha
155 à justificativa? Ao secretário? Maurício afirma que é ao secretário. O
156 conselheiro Adroaldo diz que em razão da exceção, as reuniões extraordinárias
157 não deveriam ser contabilizadas para contagem de faltas. Fez algumas
158 comparações às casas legislativas. O conselheiro Neto diz que objetivamente
159 não há meia reunião. O conselheiro Sebastião cita o artigo 19 do regimento,
160 casos omissos, que vivemos um momento/fato raro, como o senhor Adroaldo
161 aponta. Ivo quer saber qual da forma de justificativa. Maurício esclarece que a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

162 justificativa deve ser por e-mail, encaminhada ao endereço eletrônico do
163 conselho da cidade e que ocorrer em até 1 dia após a realização da reunião. O
164 conselheiro Adroaldo comenta que deve ser depois da realização da reunião. O
165 conselheiro Dr. Luiz diz que o regimento não trata disso e pergunta se vamos
166 oferecer justificativa a todos. Maurício responde afirmativamente. Dr. Luiz
167 lembra que a justificativa deve ser acolhida pela plenária. Walcir sintetiza a
168 proposta 1 e diz que serão acolhidas as justificativas que sevem ser aprovadas
169 pela plenária. Luiz leu o artigo do regimento que trata da matéria: inciso X do
170 artigo 11. Walcir diz que na primeira opção, seria o perdão das faltas e a partir
171 de agora contaria apenas o que a plenária não aprovar. Plínio pergunta o que é
172 uma justificativa de falta. Walcir comenta que é o que diz no regimento. Plínio
173 pergunta novamente quais seriam as justificativas. Walcir comenta que seriam
174 problemas de conexão, por exemplo. O conselheiro Eduardo diz que tem que
175 ter suplente e não devemos ter faltas justificadas. A conselheira Karen diz que
176 a justificativa poderia ser pertinente apenas a terceira falta. Maurício diz que
177 essa sugestão não está no regimento. Dra. Vania argumenta que se preocupa
178 com as entidade, que por vezes podem nem estar cientes de que seu
179 representante está faltando, mas alerta que também não é justo abonar faltas a
180 todos. Quanto ao poder público, temos que levar ao conhecimento do Prefeito.
181 E também lembramos as entidades que estão ausentes. Maurício comenta que
182 temos que oficial as entidades referente às faltas dos representantes. Walcir
183 colabora dizendo que as entidades não podem ser prejudicadas. Maurício
184 argumenta que o regimento é claro, mas prevê que a plenária aprecie as
185 justificativas. Vamos seguir o regimento e a justificativa deve ser encaminhada
186 ao correio eletrônico do Conselho da Cidade. Plínio comenta que a entidade
187 deveria saber que seu representante está fazendo e esclarece que o regimento
188 é de março de 2008. O Dr. Luiz leu o artigo 6º e salientou que não temos
189 cadastro reserva. Não concorda com a permissão que a entidade continue com
190 a cadeira. Sebastião sugeriu voltarmos ao problema e pergunta se tem outras
191 pessoas estão preocupadas com suas faltas além do conselheiro Ivo. Maurício
192 responde que não há outros conselheiros também preocupados. Sebastião
193 finaliza dizendo que se é só o conselheiro Ivo, devemos analisar e apreciar e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

194 quanto aos demais, sigamos o regimento. Maurício comenta que termos que
195 ter a equidade de condições. O conselheiro Eduardo apresenta uma proposta:
196 em virtude a excepcionalidade desse período, zeramos as faltas e contamos a
197 partir de hoje. Plínio diz que tem uma servidora, senhora Edna que tem 5 ou 6
198 faltas consecutivas. Se punirmos a Defesa Social perde a cadeira? Maurício
199 esclarece que já respondemos. Plínio argumenta que a pandemia virou muleta
200 para tudo. Maurício então encaminha as propostas para votação: 1. Não
201 perdoamos nada e realizamos as substituições; 2. Abonamos as faltas
202 anteriores mediante justificativa apresentada pelas entidades e reconhecidas
203 pela plenária, conforme determina o Regimento Interno no inciso X, artigo 11;
204 2. Não contabilizamos as faltas por videoconferência. Seguimos a votação. A
205 proposta 1 teve 03 votos. A proposta 2 teve 16 votos. A proposta 3 teve 03
206 votos. Durante a chamada para a votação, o conselheiro Jam disse que se a
207 proposta 1 vencer não podemos esquecer da paridade. O conselheiro Adroaldo
208 não votou por não estar mais presente. O conselheiro Plínio não votou por dizer
209 que há necessidade de ter uma convocação específica. A conselheira Katia
210 não estava e seu suplente votou. O conselheiro Ivo pediu a listagem das faltas.
211 O secretário Dr. Luiz enviará, mas lembrou que o link de acesso à planilha
212 continua disponível. O conselheiro Neto pede que os argumentos fosse
213 passados com mais tempo para que a sociedade civil possa participar.
214 Maurício lembra que é importante a participação dos conselheiros das reuniões
215 temáticas para que os conselheiros se empoderassem dos argumentos
216 específicos das pastas. A reunião ficaria mais ágil. Na próxima semana
217 retomaremos o Plano Diretor. A reunião foi encerrada. Nada mais havendo a
218 tratar, eu, Karen Cristina Gewehr, conselheira, lavrei a presente ata que, depois
219 de lida é aprovada pela Plenária, vai assinada por mim e pelo presidente do
220 conselho.

221

222

223

224

225

Maurício M. Sanches
Presidente

Karen C. Gewehr.
Conselheira